



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL Nº 29, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2023

ETAPA 2 (1º PERÍODO) - NOVAS INSCRIÇÕES

Estudante	Número da matrícula	CPF	Resultado Parcial
01	2023003473	032.294.480-**	Auxílio permanência deferido.
02	2022002201	021.317.780-**	Auxílio permanência deferido.
03	2022002201	057.686.560-**	Auxílio permanência deferido.
04	2023315828	064.136.080-**	Complementar documentos: Cópia da carteira de trabalho (independente de ser assinada ou não) do estudante e da mãe das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. Se não possuírem o documento declarar não possuir; certidão de nascimento ou RG do primo, com documento de guarda ou declaração que a mãe tem sua guarda.
05	2023315686	031.280.640-**	Auxílio permanência deferido.
06	2023008872	042.818.470-**	Complementar documentos: Páginas da carteira de trabalho da mãe, conforme segue: do último contrato de trabalho e da próxima página em branco; contracheque em nome da estudante e da mãe.
07	2023008970	041.477.420-**	Complementar documentos: Cópia da carteira de trabalho (independente de ser assinada ou não) do estudante, das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. Se não possuírem o documento declarar não possuir; extratos bancários dos últimos 3 meses do irmão; 3 últimos contracheques do estudante.
08	2022306234	042.075.810-**	Complementar documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

			<p>Cópia da carteira de trabalho (independente de ser assinada ou não) do estudante e da cunhada, das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. Se não possuírem o documento declarar não possuir. Para o auxílio moradia deve apresentar contrato de locação na cidade de Vacaria, conforme regimenta o edital.</p>
09	2022306234	028.006.480-**	<p>Complementar documentos:</p> <p>Cópia da carteira de trabalho (independente de ser assinada ou não) do pai e da estudante, das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. Se não possuírem o documento declarar não possuir.</p>
10	2022305925	029.876.210-**	<p>Complementar documentos:</p> <p>Extratos bancários em nome da mãe dos últimos 3 meses; carteira de trabalho (independente de ser assinada ou não) da estudante e da irmã, das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. se não possuírem o documento declarar não possuir.</p>
11	2023001540	021.011.620-**	Auxílio permanência deferido.
12	2023304000	030.368.640-**	Auxílio permanência indeferido*.
13	2023303943	040.630.030-**	<p>Complementar documentos:</p> <p>Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.</p>
14	2023001568	035.140.140-**	<p>Complementar documentos:</p> <p>Carteira de identidade da estudante e companheiro; Carteira</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

			de Trabalho (independente de ser assinada ou não) do companheiro das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. Se não tiverem o documento deve declarar não possuir a carteira de trabalho; os três últimos contracheques da estudante e atestados médicos, se tiver; comprovante de endereço.
15	2023005226	042.362.250-**	Auxílio permanência deferido.
16	2023008890	023.847.550-**	Auxílio Moradia Indeferido*. Auxílio Permanência: Complementar documentação: três últimos contracheques e a cópia da página da carteira de trabalho após o último contrato de trabalho (em branco).
17	2023315846	052.001.250-**	Complementar documentos: Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) do pai, da estudante e da irmã, das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. Se não tiverem o documento deve declarar não possuir a carteira de trabalho.
18	2023001684	067.039.270-**	Complementar documentos: Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) da estudante das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. Se não tiverem o documento deve declarar não possuir a carteira de trabalho. Apresentar extratos bancários do pai dos últimos 3 meses.
19	2023003286	012.357.520-**	Complementar documentos de acordo com o anexo do edital.
20	2021000820	031.511.550-**	Complementar documentos: apresentar cópia dos documentos dos membros da família conforme o anexo do edital.
21	2023003553	036.722.760-**	Auxílio permanência deferido.
22	2023303747	047.392.040-**	Auxílio permanência deferido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

23	2023302786	047.117.270-**	Auxílio permanência deferido.
24	2020005222	053.011.790-**	Complementar documentação: de todo o grupo familiar conforme o anexo do edital.
25	2023001737	057.902.060-**	Auxílio permanência deferido.
26	2023001610	037.559.660-**	Complementar documentos: Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) da estudante e do pai, das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. Se não tiverem o documento deve declarar não possuir a carteira de trabalho. Apresentar extratos bancários do pai dos últimos 3 meses.
27	2020009141	017.693.710-**	Complementar documentos: Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) do IRMÃO E DO PAI, das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. Se não tiverem o documento deve declarar não possuir a carteira de trabalho. APRESENTAR EXTRATO BANCÁRIO COM PIBID.
28	2023315701	056.192.930-**	Auxílio permanência deferido.
29	2023315837	052.001.100-**	Complementar documentos: Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) do pai, da estudante e da irmã, das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. Se não tiverem o documento deve declarar não possuir a carteira de trabalho.
30	2023304077	046.463.810-**	Complementar documentos: Cópia dos documentos do estudante e dos membros do grupo familiar (estudante, mãe e pai), conforme o anexo a do edital 29/2022, que comprovam a situação de vulnerabilidade socioeconômica que justifique o auxílio. A documentação apresentada não corresponde com o solicitado no edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

31	2023315065	061.074.630-**	Complementar documentos: Caso o estudante não tenha carteira de trabalho deve declarar não possuir o documento.
32	2023315065	026.526.010-**	Complementar documentos: Cópia dos documentos, conforme o Anexo A do Edital 29/2022, do estudante, da mãe e dos avós, que comprovam a identificação e a renda familiar.
33	2023008845	068.266.531-**	Auxílio permanência deferido.
34	023303700	059.073.430-**	Complementar documentos: Cópia dos documentos do estudante e dos membros do grupo familiar (ESTUDANTE, MÃE E PADRASTO, conforme o Anexo A do Edital 29/2022, que comprovam a situação de vulnerabilidade socioeconômica que justifique o AP.
35	2022011078	056.041.660-**	Auxílio permanência deferido.
36	2022310620	046.775.700-**	Auxílio permanência deferido.
37	2022011194	037.218.720-**	Auxílio permanência deferido.
38	202031113	035.767.690-**	Complementar documentos: Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) da estudante e do irmão Gabriel, das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. se não tiverem o documento deve declarar não possuir a carteira de trabalho.
39	2023315102	055.369.550-**	Complementar documentos: Comprovante de endereço; Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) de Marcia e da estudante das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, caso não tenham devem apresentar declaração de não possuir carteira de trabalho; extrato bancário dos três últimos meses da Sra Márcia; três últimos contracheques de Cleiton e cópia de identidade.
40	2022011167	039.820.080-**	Auxílio moradia indeferido*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

41	2023304065	049.860.410-**	Complementar documentos: Carteira de trabalho de Yuri (das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco., ou declaração de não possuir este documento; apresentar cópia da certidão de nascimento de Matias.
42	2023003310	037.356.240-**	Complementar documentos: Extratos bancários dos três últimos meses em nome do estudante e da mãe; documento do avô com foto (qualquer um) e extrato do INSS em nome do avô.
43	2023005389	814.416.900-**	Complementar documentos: Cópia do RG da esposa; cópia da Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) do estudante e da esposa, das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
44	2023003750	024.731.030-**	Complementar documentos: Cópia dos documentos do estudante e dos membros do grupo familiar, conforme o Anexo A do Edital 29/2022, que comprovam a situação de vulnerabilidade socioeconômica que justifique o Auxílio Permanência. Site edital: https://ifrs.edu.br/vacaria/wp-content/uploads/sites/15/2022/11/Edital-29_2022-Auxilio-Permanencia-e-Moradia-2023.pdf
45	2023003713	037.133.170-**	Complementar documentos: De acordo com o edital 29/2022 considera-se Serão considerados estudantes, com situação familiar unipessoal, os maiores de 24 e/ou que apresente renda suficiente para manter-se economicamente sem ajuda dos familiares. No mesmo edital prevê-se no item 2.2 . Necessidade de mudança/permanência para o município/região de sede do campus(provar endereço anterior); b. Não residir com os familiares e/ou responsáveis legais, exceto com filhas/os e/ou dependentes menores de idade. Tendo estes aspectos em vista é necessário à estudante complementar documentação com os seguintes documentos: a) inserir os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

			membros do grupo familiar do qual faz parte (exemplo: pai, mãe, irmãos...) no formulário de inscrição; comprovante de endereço da residência do grupo familiar aluna; cópia dos comprovantes de renda da estudante e de todos os membros do grupo familiar, conforme o Anexo do edital 29/2022; comprovante de endereço em nome da estudante da casa alugada, declaração de divisão de aluguel com o primo, declaração em nome do primo que mudou-se para Vacaria exclusivamente para estudo (pois só com este objetivo poderá requerer AM) e recibos de pagamento do aluguel.
46	2023001601	036.409.160-**	Complementar documentos: Cópia dos documentos, conforme o Anexo A do Edital 29/2022, da estudante e da mãe, que comprovam a situação de vulnerabilidade socioeconômica familiar.

* Indeferido. Estudante não atendeu aos critérios estabelecidos pelo PNAES.

IMPORTANTE: A complementação de documentos ocorrerá de forma on-line, através do envio dos documentos solicitados no anexo do edital para o e-mail assistencia.estudantil@vacaria.frs.edu.br e conforme os prazos estabelecidos no cronograma das etapas de inscrição deste edital.

ETAPA 2 (1º PERÍODO) - PEDIDOS DE RETOMADA

Estudante	CPF	Resultado PARCIAL
01	040.672.080-**	Auxílio permanência deferido.
02	336.722.760-**	Auxílio permanência deferido.
03	015.831.370-**	Auxílio permanência deferido.
04	029.172.010-**	Auxílio permanência deferido.
05	021.837.960-**	Auxílio permanência deferido.
06	587.199.200-**	Auxílio permanência deferido.
07	031.760.950-**	Auxílio permanência deferido.
08	037.627.940-**	Auxílio permanência deferido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Vacaria, 08 de março de 2023.

Ariane Spiassi**
Assistente de aluno
Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil
Portaria no 68/2022

**A cópia assinada encontra-se na CAE do IFRS – *Campus Vacaria*.